



DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Resolução nº 04, de 23 de maio de 2017.

Poder Legislativo

Santa Bárbara d'Oeste
www.camarasantabarbara.sp.gov.br

Júlio César Santos da Silva
Presidente

Rony Gonçalves da Silva
Vice-Presidente

Valmir Alcântara de Oliveira
1º Secretário

Elton Aparecido Cezaretti
2º Secretário

Santa Bárbara d'Oeste, 12 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1175 | Página 1 de 2

ATOS LEGISLATIVOS

DECRETO-LEGISLATIVO

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS SILVA

“KIFÚ”

Presidente

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 24/2025

Dispõe sobre a concessão do Título Honorífico de “Cidadão Barbarense” ao senhor Nilton César de Oliveira - “Niltinho”, dando outras providências.

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, em 10 de setembro de 2025.

HENRIQUE MACEDO GUIMARÃES

-Diretor Legislativo-

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS DA SILVA,
Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no uso das atribuições de seu cargo,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de “Cidadão Barbarense” ao senhor Nilton César de Oliveira - “Niltinho”.

§ 1º - A biografia do homenageado faz parte integrante deste Decreto-Legislativo.

§ 2º - Esta homenagem é de iniciativa do Vereador Marcelo Cury.

Art. 2º - A Presidência da Câmara Municipal manterá contato com o agraciado para a entrega do Diploma.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 09 de setembro de 2025.

Projeto de Decreto-Legislativo nº 24/2025
Autoria: Ver. Marcelo José Moraes – Marcelo “Cury”

BIOGRAFIA

Nilton César de Oliveira, carinhosamente conhecido como Niltinho, nasceu em 11 de novembro de 1970, na cidade de Populina, interior do Estado de São Paulo. Filho de Milton e Maria de Lourdes (in memoriam), é um homem de origem simples, cuja trajetória é marcada pela superação e pelo trabalho honesto.

Casado com Lilian Claudete de Castro, é pai dedicado de duas filhas: Dayane de Oliveira e Daniziele de Oliveira. É também sogro de Edimilson e Gabriel e avô orgulhoso de Eduardo, Leandro e Larissa. No âmbito familiar, mantém laços afetivos fortes com sua sogra Cleuza e homenageia com carinho a memória de seu sogro, João Batista.

Reside em Santa Bárbara d'Oeste, na Rua Antônio Luiz Fornazin, no bairro Dona Regina, cidade que escolheu para viver e construir sua história. cursou até o 1º grau completo e sempre valorizou o trabalho como caminho de dignidade. Atuou em importantes



empresas, como Frios Lisboa, Supermercado Nazatto, Meplastic e Artefato de Cimento Gaspar. Atualmente, é sócio da Instaladora Castro, empresa da qual se orgulha por fazer parte da sociedade.

Homem de fé, família e perseverança, Niltinho venceu os desafios de uma infância humilde e consolidou uma vida honrada em Santa Bárbara. Seu exemplo de esforço contínuo o impulsiona a sonhar ainda mais alto: seu objetivo para o futuro é crescer como empreendedor, buscando sempre evolução pessoal e profissional.

Apaixonado por natação, seu esporte favorito, Niltinho também cultiva o prazer de reunir amigos e familiares para assar um bom churrasco, um de seus hobbies preferidos.

Sua história é marcada por valores sólidos, amor à família, respeito à comunidade e um espírito batalhador que inspira a todos que o conhecem.

PORTARIA

PORTARIA Nº 06/2025

Designa servidores para compor Comissão de Fiscalização de contrato administrativo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalizar a execução do Contrato nº 14/2022, oriundo do Pregão Presencial nº 13/2022, que trata da prestação de serviços de copeiragem e limpeza nas dependências desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a Comissão de Fiscalização do contrato de que trata o caput, a qual será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

I - Alessandro Masini;

II - Célia Maria Alves Val;

III - Edson José Aparecido Redigolo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de outubro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Santa Bárbara d'Oeste, 09 de setembro de 2025.

JÚLIO CÉSAR SANTOS DA SILVA -

- Presidente -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

HENRIQUE MACEDO GUIMARÃES

Diretor Legislativo